

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 160/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando o teor da Portaria CCI nº 40 – CSS, de 12 de janeiro de 2021, e o requerimento via e-doc nº 07010379730202111;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr lotação à servidora **CACILDA MARTINS MADUREIRA**, matrícula nº 121005, no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins – CESA F - ESMP.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de fevereiro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça